



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## EDITAL 01/2026- PPGP/CCHL/PRPG/UFPI

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna pública a abertura do processo de seleção e credenciamento de novos docentes para o referido programa, com vigência para o quadriênio 2025-2028. Inicialmente, são ofertadas 2 (duas) vagas, sendo 1 (uma) destinada a disciplina obrigatória e 1 (uma) destinada a disciplina eletiva do programa. Podem candidatar-se docentes com doutorado em áreas como Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Ciências Políticas, Economia, Sociologia, Direito, Psicologia, ou outras áreas afins, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

#### 1. REQUISITOS

1.1. O credenciamento terá validade para o quadriênio (2025-2028), com possibilidade de recredenciamento condicionado ao desempenho do docente nas atividades do programa.

1.2. Os candidatos devem atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Ter, no último biênio, pelo menos 2 (duas) produções intelectuais em Qualis de extrato superior (A4 a A1), relacionadas à área de Gestão Pública ou áreas afins (Qualis Capes 2017/2020).
- b) Ter realizado orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou especialização e/ou de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica.
- c) Comprovar experiência em ensino e pesquisa, com atuação na área de orientação.
- d) Ter desenvolvido, pelo menos, 1 (uma) ação/produto de natureza técnica ou tecnológica, de impacto na sociedade.
- e) Ser líder ou participar de grupo de pesquisa, em funcionamento, cadastrado ao CNPq e certificado pela IES.

1.3. Além da disciplina pleiteada, em conformidade em quadro de vagas disponível neste edital, o candidato deverá indicar duas disciplinas que pode assumir no programa, acompanhadas de uma justificativa sobre sua potencial contribuição ao PPGP.

**Parágrafo Único.** A indicação da disciplina pleiteada não implica que o docente, uma vez aprovado, ministrará exclusivamente essa disciplina. A alocação de disciplinas será definida de acordo com as necessidades do programa, a disponibilidade do docente e a compatibilidade com o planejamento curricular do PPGP. O candidato aprovado poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas, conforme as demandas do programa e a sua área de atuação.

#### 2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

##### 2.1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, enviando toda a documentação necessária em um único arquivo PDF para o e-mail [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br), no período de **20/04/2026 a 10/05/2026**. Não serão aceitas inscrições após o prazo final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo PDF)

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado digitalmente (ANEXO I).
- b) Cópia digital do CPF e da identidade (RG ou passaporte).
- c) Cópia digital do diploma de doutorado (frente e verso).
- d) Currículo *Lattes* atualizado, **em pdf**, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>, **devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos e com o preenchimento, obrigatório, da tabela de pontuação**, conforme Anexos II e III;
- e) Documentação de comprovação da produção acadêmica e experiência docente:
  - Produção acadêmica deve ser comprovada com links para artigos/capítulos ou envio das páginas que permitam identificar a autoria e dados de publicação.
  - A experiência docente deve ser comprovada com documentos das instituições de ensino.
- f) Carta de intenções contendo:
  - Resumo do projeto de pesquisa em andamento e/ou projeto de pesquisa a ser desenvolvido no próximo quadriênio (2025-2028).
  - Oferta de vagas para orientações (nível Mestrado), ao longo do quadriênio.
  - Oferta de disciplinas obrigatórias e optativas, ou mesmo a proposta de tópicos disciplinares específicos.
  - Disponibilidade para atividades do Programa (qualificações, defesas, eventos, reuniões de planejamento e decisão do colegiado, dentre outras).
  - Participação em redes e grupos de pesquisa (nacionais e internacionais).
  - Indicação de ações e contribuições para a ampliação da internacionalização do PPGP e de seu impacto social.

### 3. VAGAS

3.1 São ofertadas 2 (duas) vagas para o credenciamento de novos docentes, distribuídas conforme as disciplinas abaixo:

- **Disciplina Economia no Setor Público** – 1 vaga
- **Disciplina Gestão Social e Ambiental** – 1 vaga

3.2 Cada candidato poderá pleitear apenas uma vaga, relacionada à disciplina de sua escolha, de acordo com a sua formação e expertise. As vagas serão preenchidas conforme a avaliação dos requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do PPGP, composta por docentes do programa.

4.2. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- a) Necessidades do PPGP, conforme o perfil do programa e os requisitos para composição do corpo docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP64049-550–Teresina-PI



- b) Qualidade do planejamento das ações do candidato, conforme os pontos exigidos na carta de intenções (subitem 2.2.6).
- c) Vinculação a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e participação em redes internacionais.
- d) Produção acadêmica no último quadriênio (2021-2024).
- e) Experiência docente e orientação.

4.3. A produção intelectual e a Experiência docente serão avaliadas com base nos baremas estabelecidos nos Anexo I e II deste edital.

4.4. A classificação final será calculada considerando:

- a) A qualidade da carta de intenções (peso 2), com nota atribuída de 0 a 10.
- b) Produção acadêmica (peso 4), com a pontuação total sendo escalonada de forma que a maior nota dos candidatos será 10, e as demais notas serão ajustadas proporcionalmente.
- c) Experiência docente (peso 2), com nota atribuída de 0 a 10, com a pontuação total sendo escalonada de forma que a maior nota dos candidatos será 10, e as demais notas serão ajustadas proporcionalmente.

A nota final (NF) será calculada com a seguinte fórmula:

$$NF = (Carta de Intenções \times 2) + (Produção Acadêmica \times 4) + (Experiência Docente \times 2) / 8$$

**Parágrafo Único. O preenchimento e a assinatura dos Anexos II (TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL) e III (TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE) são obrigatórios. O não cumprimento dessa exigência resultará na atribuição da nota 0,00 (zero) nesta etapa do certame.**

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final será divulgado no dia 18/05/2026, na página eletrônica do PPGP ([www.ppgp.ufpi.br](http://www.ppgp.ufpi.br)).

5.2. A divulgação dos resultados será realizada também por meio de e-mail para os candidatos.

Teresina, 20 de abril de 2026

Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da  
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. Dados Pessoais e Acadêmicos

Nome completo: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Link do Lattes: \_\_\_\_\_

### 2. Indicação das Disciplinas:

Disciplina pleiteada: \_\_\_\_\_

2ª Disciplina indicada: \_\_\_\_\_

3ª Disciplina indicada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**NOME DO(A) CANDIDATO (A)** \_\_\_\_\_

Especificação	Pontos	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>			
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		-	
Livro publicado (autoria)**	<b>8,0</b>	-	
Livro publicado (como co-autor)**	<b>4,0</b>	-	
Capítulo de livro publicado	<b>1,0</b>	<b>8,0</b>	
Organização de livro	<b>1,0</b>	-	
Trabalhos Técnicos*** por ano	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional com ISSN	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional, regional ou local com ISSN	<b>0,3</b>	<b>1,5</b>	
Publicação de resumo expandido em evento internacional Com ISSN	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
Publicação de resumo expandido em evento nacional com ISSN	<b>0,3</b>	<b>1,5</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

**Observações:**

- a) Observar a pontuação de acordo com o extrato do periódico (Qualis Capes 2017/2020), conforme confirmação feita pelo site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

A1 = 10,0 pontos; A2 = 8,5 pontos; A3 = 7,5 pontos; A4 = 5,5 pontos; B1 = 4,0 pontos; B2 = 3,0 pontos; B3 = 2,0 pontos; B4 = 1,5 pontos; B5 = 1,0 ponto; C = 1,0 ponto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP



Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI

- b) Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.
- c) **A disponibilização da Tabela de pontuação para avaliação da produção intelectual é obrigatória. A não entrega dessa tabela preenchida acarretará em atribuição de nota 0,00 nessa etapa do certame.**
- d) Para facilitar a localização dos comprovantes do *Lattes*, esses deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo a **mesma ordem da Tabela de pontuação acima**. Neste sentido, o candidato deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.
- e) Serão considerados trabalhos técnicos e/ou tecnológicos, os trabalhos consoantes ao manual de produção técnica advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES. *Link* de acesso: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>.
- f) Considerar-se-á para efeito de avaliação de Currículo *Lattes* somente atividades desenvolvidas, **EXCLUSIVAMENTE**, nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2021.
- g) **Para essa etapa, a pontuação será apresentada em duas versões: nota geral, com a pontuação atribuída pelo candidato na ficha; e a nota padronizada, considerando maior nota geral igual a 10 e derivando-se daí as pontuações subsequentes.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP64049-550 – Teresina-PI



**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DOCENTE**

**NOME DO (A) CANDIDATO (A)** \_\_\_\_\_

<b>Especificação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº Máximo de Pontos</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Curso de especialização ou MBA (de, no mínimo 360 horas) concluído	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	
Curso de, no mínimo, 180h	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	
Curso de 60h até 179h	<b>0,3</b>	<b>0,9</b>	
Curso de 20h a 59h	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE -ORIENTAÇÃO/PESQUISA/EXTENSÃO</b>			
Orientação de iniciação científica (por aluno)	<b>0,25</b>	<b>2,0</b>	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	<b>0,25</b>	<b>2,0</b>	
Participação de banca de trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	<b>0,1</b>	<b>0,5</b>	
Participação em Projeto de Pesquisa registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	<b>0,25</b>	<b>2,0</b>	
Participação em Projeto de Extensão registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	<b>0,25</b>	<b>2,0</b>	
Coordenação de projeto de pesquisa (por ano)	<b>0,3</b>	-	
Coordenação de projeto de extensão (por ano)	<b>0,3</b>	-	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	<b>2,0</b>	-	
Monitoria (por semestre)	<b>1,0</b>	<b>4,0</b>	
Membro de Comissão Organizadora em Evento Científico (por evento)	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	
Membro de Comissão Científica em Evento Científico (por evento)	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	
Membro de Grupo de Pesquisa Cadastrado em Diretório de Pesquisa do CNPQ (por ano)	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>	
Participação no Programa de Educação Tutorial – PET (por dois anos)	<b>0,5</b>	<b>1,0</b>	
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Magistério em Ensino Fundamental e/ou Médio (por ano)	<b>1,0</b>	<b>4,0</b>	
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	<b>1,0</b>	<b>8,0</b>	
Experiência profissional em área técnica (por ano)	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área educacional (por ano). Por exemplo: coordenação de curso.	<b>0,5</b>	<b>2,0</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área técnica (por ano): Por exemplo: coordenação de áreas técnicas – Logística, Infraestrutura, Financeira etc.	0,5	2,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**Observações:**

- a) **A disponibilização da Tabela de pontuação para avaliação da experiência docente é obrigatória. A não entrega dessa tabela preenchida acarretará em atribuição de nota 0,00 nessa etapa do certame.**
- b) Para essa etapa, a pontuação será apresentada em duas versões: nota geral, com a pontuação atribuída pelo candidato na ficha; e a nota padronizada, considerando maior nota geral igual a 10 e derivando-se daí as pontuações subsequentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86) 3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO IV – CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Descrição das Etapas</b>
20/04/2026 a 10/05/2026	<b>Período de inscrição</b> Por meio do email <a href="mailto:ppgp@ufpi.edu.br">ppgp@ufpi.edu.br</a> .
Até 12/05/2026 até às 18:00 horas	<b>Homologação das inscrições</b>
Dia 13/05/2026 Das 8:00 às 18:00 horas	<b>Recursos ao resultado da homologação das inscrições</b>
Dia 14/05/2026 até às 18:00 horas	<b>Resultado Preliminar</b>
Dia 15/05/2026 Das 8:00 às 18:00 horas	<b>Recursos ao resultado preliminar</b>
18/05/2026	<b>Resultado Final</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-  
2169; E-mail: [ppgp@ufpi.edu.br](mailto:ppgp@ufpi.edu.br)  
CEP64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO IV - RELAÇÃO GERAL DAS DISCIPLINAS OFERTADAS NO PROGRAMA

### Disciplinas Obrigatórias

- 1) Estado e Gestão Pública (30 horas, 2 créditos)
- 2) Desenho de Pesquisa (60 horas, 4 créditos)
- 3) Teoria das Organizações (30 horas, 2 créditos)
- 4) Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Regionais (30 horas, 2 créditos)
- 5) Direito Administrativo (30 horas, 2 créditos)
- 6) Inovação e Desenvolvimento Regional (30 horas, 2 créditos)
- 7) Arranjos Federativos e Políticas Públicas no Brasil (30 horas, 2 créditos)
- 8) Economia do Setor Público (30 horas, 2 créditos)
- 9) Gestão Pública Orçamentária e Financeira (30 horas, 2 créditos)

### Disciplinas Eletivas

- 1) Governança no Setor Público (30 horas, 2 créditos)
- 2) Estado, Governo e Políticas Públicas (30 horas, 2 créditos)
- 3) Tópicos Especiais I (30 horas, 2 créditos)
- 4) Gestão da Qualidade (30 horas, 2 créditos)
- 5) Tópicos Especiais II (30 horas, 2 créditos)
- 6) Gestão Social e Ambiental (30 horas, 2 créditos)
- 7) Território e Processos de Desenvolvimento (30 horas, 2 créditos)
- 8) Gestão de Serviços Públicos Municipais (30 horas, 2 créditos)
- 9) Gestão de Pessoas no Setor Público (30 horas, 2 créditos)
- 10) Gestão de Contratos e Convênios (30 horas, 2 créditos)